

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

028 - Guarapari
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2022 a JANEIRO/2023

RRFO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	49.750.787,97	48.530.173,87	40.556.086,18	42.970.822,94	40.118.047,26	39.849.892,33	36.835.681,51	34.031.720,54	37.185.599,72	33.759.390,46	43.900.396,22	59.637.035,66	607.125.634,6	714.167.350,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.949.106,84	9.848.976,14	7.734.848,31	9.345.231,63	7.838.323,32	7.189.136,98	7.791.025,83	8.836.571,58	8.973.324,79	7.172.048,21	9.935.375,61	29.753.931,19	37.367.900,4	215.087.951,34
IPTU	12.338.981,20	2.236.831,19	1.518.621,31	2.590.729,77	1.248.784,85	1.301.534,97	1.260.158,25	1.287.889,52	1.260.084,59	784.816,11	864.184,33	15.597.480,66	42.290.096,73	82.001.131,34
ISS	2.739.761,23	2.580.676,66	2.806.908,46	2.615.500,74	2.936.630,71	2.464.462,62	2.890.664,32	3.142.089,42	4.106.770,63	2.980.484,55	3.066.743,34	3.166.131,15	35.496.823,83	42.500.000,00
ITBI	2.112.629,99	1.884.060,12	1.801.652,70	1.938.488,01	2.012.863,78	1.610.322,39	1.826.828,67	1.964.752,59	1.931.470,22	1.857.264,20	1.954.064,72	2.090.872,20	22.985.269,59	30.000.000,00
IRRF	521.180,74	496.504,98	588.132,65	1.138.125,41	726.722,32	718.506,04	703.452,28	741.463,93	729.151,85	785.176,84	3.299.804,58	1.462.865,91	11.911.087,53	15.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.236.553,68	2.650.903,19	1.019.533,19	1.062.387,70	913.321,66	1.094.310,96	1.109.922,31	1.700.376,12	945.847,50	764.306,51	750.578,64	7.436.581,27	24.684.622,73	45.086.820,00
Contribuições	1.722.291,20	8.801.777,20	1.937.617,04	3.418.098,50	3.978.155,95	3.030.828,99	3.666.725,34	2.374.699,70	1.199.706,52	2.001.588,67	3.350.619,28	3.481.105,73	38.963.214,13	50.284.544,00
Receita Patrimonial	958.552,84	856.726,28	822.260,68	1.043.805,20	1.036.634,86	1.236.808,56	1.460.531,53	1.152.356,91	5.832.811,59	1.063.972,38	1.410.585,90	878.557,57	17.753.604,36	27.739.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	912.134,12	793.719,49	767.707,70	975.754,00	947.966,66	1.068.140,93	1.390.680,00	1.082.933,98	967.785,33	1.009.441,72	1.315.637,32	819.214,11	12.051.115,36	22.023.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	46.418,72	63.006,79	54.552,98	68.051,20	88.668,20	168.667,63	69.851,53	69.422,93	4.865.026,26	54.530,66	94.948,58	59.343,46	5.702.488,94	5.716.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	23.704.211,56	28.130.098,78	29.613.902,41	28.461.303,79	26.095.824,40	28.122.925,55	23.060.185,14	21.108.279,31	20.574.924,50	23.153.514,51	28.650.215,87	24.580.575,52	105.255.961,33	390.661.832,00
Cota-Parte do FPM	8.508.050,26	5.157.925,28	6.113.967,89	6.801.179,15	6.363.800,97	8.565.275,71	6.223.136,27	5.731.418,17	5.453.250,52	6.853.743,22	10.649.342,65	7.193.852,70	83.614.942,79	94.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.902.827,69	3.215.528,92	3.327.028,81	3.324.249,63	3.397.608,11	2.593.200,47	2.305.275,15	2.311.595,94	2.426.921,31	2.486.166,98	2.477.766,68	2.941.474,31	33.709.644,00	72.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.089.178,55	1.842.993,15	6.677.573,82	2.745.580,20	2.575.148,82	1.957.826,94	1.087.712,91	776.640,20	575.069,68	479.249,03	530.656,70	1.760.538,61	22.098.168,61	35.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.231,10	5.413,69	3.304,20	1.310,99	2.265,65	1.309,67	2.907,13	4.337,41	26.892,53	1.566,62	1.452,65	1.071,99	54.063,63	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	35.103,40	35.710,74	35.230,44	26.983,76	29.206,67	24.083,98	19.183,61	25.307,38	26.089,23	18.970,82	26.953,62	34.209,51	337.033,16	500.000,00
Transferências do FUNDEB	7.971.728,25	12.999.268,42	10.924.228,13	11.999.550,22	10.836.440,60	10.181.278,42	10.132.595,51	9.248.560,77	9.296.321,61	10.709.164,66	11.068.541,98	10.206.316,74	25.573.995,33	138.956.000,00
Outras Transferências Correntes	3.195.092,31	4.873.258,58	2.532.569,12	3.562.449,84	2.891.353,58	4.799.950,36	3.289.374,56	3.010.419,44	2.770.379,62	2.604.653,18	3.895.501,59	2.443.111,66	39.868.113,84	50.105.832,00
Outras Receitas Correntes	416.625,53	892.595,47	447.457,74	702.383,82	1.169.108,73	270.192,25	857.213,67	559.813,04	604.832,32	368.266,69	553.599,56	942.865,65	7.784.954,47	30.294.023,00
DEDUÇÕES (II)	3.331.030,24	2.885.784,07	4.017.615,83	3.649.046,47	3.483.598,35	2.333.239,27	1.979.194,47	2.122.253,52	2.153.035,69	2.427.694,42	3.336.185,90	3.760.660,15	85.979.338,38	68.017.344,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	822.357,11	832.827,11	835.279,54	1.067.843,92	1.009.735,92	955.687,44	947.997,30	1.054.511,87	981.749,26	1.024.865,23	1.869.160,88	1.300.398,06	12.702.413,64	10.284.544,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.173,71	1.292,95	1.292,95	1.292,95	0,00	285.996,39	286.569,93	33.752,97	80.636,34	32.080,57	0,00	73.779,03	797.867,79	1.020.000,00
Transferência do Governo Federal Destinadas aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (§ 11, art. 198 da CF/88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.366.800,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.826.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.507.499,42	2.051.664,01	3.181.043,34	2.579.909,60	2.473.862,43	1.091.555,44	1.244.627,24	1.033.988,68	1.090.650,09	1.370.748,62	1.467.025,02	2.386.483,06	22.479.056,95	38.520.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	46.419.757,73	45.644.389,80	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	71.146.296,22	646.150.006,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	46.419.757,73	45.644.389,80	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	71.146.296,22	646.150.006,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	46.419.757,73	45.644.389,80	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	71.146.296,22	646.150.006,34

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 27/04/2023, às 12:31. VERSÃO: 1.0